

Processo Nº: 020/2017

Pregão presencial Nº: 013/2017

Registro de Preços Nº: 008/02017

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

LOREN CRISTIANE BURILE, PORTADORA DO CPF 343.XXX.XXX-83, REPRESENTANDO A EMPRESA PRIME ASFALTOS LTDA EPP, CNPJ 22.485.269/0001-48.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante classificada para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: PRIME ASFALTOS LTDA EPP

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Kg	1290	20.000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.